



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUANHÃES - GUANHÃES PREV

## PORTARIA Nº 006 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

"Concede benefício de Aposentadoria Voluntária por idade e tempo de contribuição com Proventos Integrais a Servidor Público Municipal, César Campos Netto."

A Superintendente Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores públicos do Município de Guanhaes – GUANHÃES PREV, no uso das suas atribuições, previstas na Lei Municipal nº 2.359/2009, e tendo em vista o constante no Processo de Aposentadoria Voluntaria por Tempo de Contribuição e Idade, torna pública a seguinte PORTARIA:

Art. 1º - Conceder benefício de Aposentadoria Voluntária por tempo de contribuição e idade com Proventos Integrais, a contar de **01 de fevereiro de 2023**, nos termos do Art. 3º da EC 47/2005, e Artigo 35, da Lei Municipal nº 2.359/2009, a seguinte servidora:

**CÉZAR CAMPOS NETTO**, brasileiro, casado, servidor público efetivo, portador do CPF 568.056.166-20, nascida em 01/11/1964, residente na Rua das Palmeiras, 148, Vista Alegre, Guanhaes, MG, ocupante do cargo de Encanador, lotado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE do Município de Guanhaes, Símbolo de Vencimento Nível C, Padrão XIV, matrícula 0054.

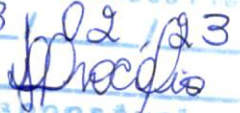
Art. 2º - O benefício concedido por esta Portaria será revisto por paridade com a remuneração do servidor ativo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhaes, 23 de fevereiro de 2023.

  
Rosimery Aparecida Inacio de Pinho Procópio  
Superintendente Executiva do  
Guanhaes Prev

Publicado no quadro de  
avisos do Guanhaes Prev  
em 23/02/23  
  
Responsável